



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 170, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **LEANDRO COPPI**, matrícula 251, ocupante do cargo de Motorista, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 08 de abril de 2018 a 07 de abril de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 19 de agosto de 2019 a 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de agosto de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda